

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO n.º 030, de 02 de JULHO de 2008

Constitui Comissão Especial para avaliação dos bens patrimoniais da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Belo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 54 do Regimento Interno da Câmara,

DECIDE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial destinada a proceder à avaliação e ou reavaliação dos bens móveis pertencentes à Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, assim como proceder aos levantamentos necessários a que sejam efetuados os procedimentos de baixa e ou incorporação, nas suas diversas modalidades.

Art. 2º Designar para comporem a Comissão, como membros: Jorge Luiz Alves Sequalini, Contador e o vereador Nilson Donizette da Silva e Vívian Helena D. de Castro, Agente Legislativo, como presidente da comissão.

Art. 3º Considerando que o quadro de funcionários efetivos desta Câmara não apresenta condições para composição se faz necessário a participação de um vereador na referida comissão.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria n.º 011/2003.

Monte Belo, 02 de julho de 2008


JOSÉ APARECIDO ALVES
PRESIDENTE

